

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



RECIFE, 16 DE AGOSTO DE 2010

ADITAMENTO

(Parte Integrante ao Boletim Interno nº 151, de 16 de Agosto de 2010)

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Oficial

1.1.1. Requerimentos Despachados

2º Ten RRPM Mat. 601020-2/JOSÉ WALTER PEREIRA DO CARMO - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 10246/PMPE, ocorrido em 16 JUL 2010: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 10I0319036329, registrada na Delegacia de Polícia Interativa de Pernambuco, no dia 16 JUL 2010. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0797/2010/DGP-4).

1.2.0. De Subtenente

1.2.1. Requerimentos Despachados

Subten RRPM Mat. 12574-1/CELSON DE SOUZA LIMA – Cancelar dos assentamentos o nome de sua ex-esposa Sra. MARILEIDE MARIA LEITE LIMA, em virtude de seu divórcio: **Deferir**, quanto ao cancelamento de sua ex-esposa, conforme sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Recife-PE, datada de 19 JAN 2010. Ao SISMEPE, FUNAPE e Arquivo Geral para providências de competência em suas respectivas esferas. (Nota nº 0789/2010/DGP-4).

Subten RRPM Mat. 13916-5/ANCELMO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 21031/PMPE, ocorrido em 29 JUN 2010: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 10E0286000172, registrada na Delegacia de Polícia da 196ª Circunscrição – Mirandiba-PE, no dia 05 JUL 2010. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0798/2010/DGP-4).

1.3.0. De Sargento

1.3.1. Requerimentos Despachados

1º Sgt PM Ref. Mat. 25798-2/ERIVAN JOSÉ DOS SANTOS – Pagamento de atrasados de Gratificação pela Participação no Cadastro e Elaboração de Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Encaminhamento/Consultiva nº 056/2010 – AEAJA. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0790/2010/DGP-4).

1º Sgt RRPM Mat. 176419/ALDERIDO TORRES SILVA – Pagamento de férias relativas ao ano de 2008: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer 588/2006/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0791/2010/DGP-4).

1º Sgt RRPM Mat. 20642-3/GILVAN PEDRO DA SILVA – Ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor do FUNAFIN: **Indeferir**, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4 e o contido na portaria FUNAPE nº 0215, de 29 JAN 2010. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0809/2010/DGP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 603915-4/JOSÉ RIBEIRO DE FRANÇA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 9763/PMPE, ocorrido em 29 AGO 2008: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 08E0091001579, registrada na Delegacia de Polícia da 001ª Circunscrição – Rio Branco, Recife-PE, no dia 29 AGO 2008. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0799/2010/DGP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 21085-4/RINALDO JOSÉ FERREIRA DA PENHA – Implantação do 4º Quinquênio: **Indeferir**, com base no contido no seu Acórdão. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0811/2010/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 15941-7/REGINALDO UMBELINO DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 22941/PMPE, ocorrido em 08 MAI 2010: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 10E0092001765, registrada na Delegacia de Polícia da 002ª Circunscrição – Boa Vista, Recife-PE, no dia 10 MAI 2010. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0800/2010/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 17873-0/RONALDO DE SOUZA PAIXÃO – Restituição do FUNAFIN: **Indeferir**, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4 e o contido na portaria FUNAPE nº 4402, de 30 DEZ 2009. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0817/2010/DGP-4).

1.4.0. De Cabo

1.4.1. Requerimentos Despachados

Cb PM Ref. Mat. 610852-0/SÉRGIO MURILO CAVALCANTI DE OLIVEIRA – Atualizar o Soldo e Tempo de Serviço, nos moldes do salário mínimo vigente no Brasil: **Indeferir**, tendo em vista o servidor estar percebendo proventos de acordo com o art. 79, § 3º, da Lei 10426/90. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0792/2010/DGP-4).

Cb RRPM Mat. 602310-0/ETEVALDO VASCONCELOS DE SOUZA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 9997/PMPE, ocorrido em 17 MAI 2009: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09E0120000837, registrada na Delegacia de Polícia da 030ª Circunscrição – Itamaracá-PE, no dia 18 MAI 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0801/2010/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 608716-7/GILMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 21186/PMPE, ocorrido em 11 JUL 2010: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 10E0114002812, registrada na Delegacia de Polícia da 024ª Circunscrição – Varadouro, Olinda-PE, no dia 12 JUL 2010. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0810/2010/DGP-4).

1.4.2. Exclusão por Falecimento

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 499/10-SPM, de 18 JUN 2010, o falecimento do **Cb RRPM Mat. 27734/GILMAR RIBEIRO AMORIM**, ocorrido no dia 12 JUN 2010, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 0795/2010/DGP-4).

1.5.0. De Soldado

1.5.1. Requerimentos Despachados

Sd RNR PM Mat. 102930-4/ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA – Pagamento do 13º salário proporcional relativo ao ano de 2008: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 9/12 (nove doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2008, em conformidade com o contido no Encaminhamento nº 167/08-AEAJA. À Diretoria de Finanças para providências. (Nota nº 0802/2010/DGP-4).

Sd RNR PM Mat. 980771-3/EDMUNDO MINERVINO DA SILVA FILHO – Pagamento do 13º salário proporcional relativo ao ano de 2008: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 9/12 (nove doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2008, em conformidade com o contido no Encaminhamento nº 167/08-AEAJA. À Diretoria de Finanças para providências. (Nota nº 0803/2010/DGP-4).

1.5.2. Exclusão por Falecimento

Comunicou o Cel PM QOM Chefe do CMH, por meio do Of. nº 499/10-SPM, de 18 JUN 2010, o falecimento do **Sd RRPM Mat. 604540/SEVERINO RESENDE DA SILVA**, ocorrido no dia 29 MAI 2010, naquele Centro Médico-Hospitalar. Em consequência fica o aludido militar excluído do efetivo inativo da PMPE. Ao SISMEPE e Arquivo Geral, respectivamente para providências. (Nota nº 0796/2010/DGP-4).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

2.1.0. Requerimentos Despachados

MARIA LUIZA DA SILVA LEITE, viúva do **ex-Cb PM Mat. 13096-6/PAULO LEITE DA SILVA** – Pagamento da licença-especial referente ao 1º e 2º decênios, não gozadas pelo ex-militar, falecido em 04 NOV 2003: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 180 (cento e oitenta) dias referente ao 1º decênio e 180 (cento e oitenta) dias referente ao 2º decênio, face as informações do Arquivo Geral, da Diretoria de Finanças, devendo o dito valor ser pago nos termo do Alvará Judicial, expedido pelo EXMº. Dr. José Claudionor da Silva Filho, Juiz de Direito em exercício da Comarca do Limoeiro-PE, em 26 ABR 2010, tudo conforme o contido no art. 109, da Lei nº 10426/90, c/c o Parecer nº 303/03-PGE. À Diretoria de Finanças para providências cabíveis. (Nota nº 0794/2010/DGP-4).

EDNA CAVALCANTI NOVAES GONÇALVES, viúva do **ex-2º Ten RRPM Mat. 603770-4/GEOVÁ CIRINO GONÇALVES** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 15 JUN 2010: **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à SAD. (Nota nº 0806/2010/DGP-4).

ELIANE RIBEIRO DA SILVA FERREIRA, viúva do **Ex-Cb PM Mat. 18470-5/JOSÉ GILBERTO FERREIRA** – Pagamento das férias referente ao ano de 2008: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer 588/2006/PGE. Arquivar nos assentamentos do ex-militar. (Nota nº 0807/2010/DGP-4).

ANA CAROLINA SOARES DE AQUINO BEZERRA, companheira do **Ex-Sd PM Mat. 950368-4/JOSÉ URSULINO FREIRE FILHO** – Pagamento das férias referente ao ano de 2006 e 2007: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer 588/2006/PGE. Arquivar nos assentamentos do ex-militar. (Nota nº 0808/2010/DGP-4).

MARIA DE LOURDES DA SILVA, viúva do **ex-3º Sgt PM Ref. Mat. 608686-1/FRANCISCO PEREIRA DE LIMA** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 06 MAR 2010: **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à SAD. (Nota nº 0812/2010/DGP-4).

HOZANA MARIA DE LIMA, viúva do **ex-Sd PM Mat. 27036-9/JUCÉLIO DE LIMA** – Pagamento da licença-especial referente ao 1º decênio, não gozadas pelo ex-militar, falecido em 07 DEZ 2002: **Deferir**, quanto ao pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença, face as informações do Arquivo Geral, da Diretoria de Finanças, devendo o dito valor ser pago nos termo do Alvará Judicial, expedido pelo EXMº. Drª. Laís Monteiro de Moraes Fragoso Costa, Juíza de Direito da Quinta Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital, em 04 NOV 2009, tudo conforme o contido no art. 109, da Lei nº 10426/90, c/c o Parecer nº 303/03-PGE. À Diretoria de Finanças para providências cabíveis. (Nota nº 0818/2010/DGP-4).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

3.1.0. Requerimentos Despachados

Ex-policiaI militar LUIZ SANTOS DE ANDRADE – Reinclusão no serviço ativo da PMPE: **Indeferir**, tendo em vista o contido no art. 1º do Decreto Federal nº 20910/32 (prescrição quinquenal). Arquivar nos assentamentos do ex-servidor. (Nota nº 0793/2010/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 24643-3/JOABE FRANCISCO DOS SANTOS – Pagamento do 13º salário proporcional relativo ao ano de 2008: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 8/12 (oito doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2008, em conformidade com o contido no Encaminhamento nº 167/08-AEAJA. À Diretoria de Finanças para providências. (Nota nº 0804/2010/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 950192-4/JORGE LOURENÇO PEREIRA DOS SANTOS – Pagamento do 13º salário proporcional relativo ao ano de 2009: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 9/12 (nove doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2009, em conformidade com o contido no Encaminhamento nº 167/08-AEAJA. À Diretoria de Finanças para providências. (Nota nº 0805/2010/DGP-4).

GILBERTO VILAÇA DE MENEZES, filho do **ex-1º Sgt RRPM Mat. 606672-0/OLIMPIO CÂNDIDO DE MENEZES**– Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 24 MAI 2010: **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à SAD. (Nota nº 0813/2010/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 105835-5/JADIEL SANTOS DE LIMA – Pagamento de Prêmio de Defesa Social(PDS 3): **Deferir**, o pagamento conforme informação da DGP-3, e o contido no art. 3º, inciso III, § 3º da Lei nº 14024 de 24 de março de 2010. À Diretoria de Finanças para providências (Nota nº 0814/2010/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 950192-4/JORGE LOURENÇO PEREIRA DOS SANTOS – Pagamento de Prêmio de Defesa Social(PDS 3): **Deferir**, o pagamento conforme informação da DGP-3, e o contido no art. 3º, inciso III, § 3º da Lei nº 14024 de 24 de março de 2010. À Diretoria de Finanças para providências (Nota nº 0815/2010/DGP-4).

Ex-Aluno CFSD PM WEVERTON FERREIRA DE SOUZA LIMA – Pagamento dos dias trabalhados: **Deferir**, quanto ao pagamento do período de 07 a 29 de JUL de 2008, face a informação prestada pela Seção Financeira/DGP-3 e o contido no Parecer nº 337/2010-AEAJA. À Diretoria de Finanças para providências cabíveis. (Nota nº 0816/2010/DGP-4).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

_____x_____

HEITOR DE SOUZA LUNA - CEL PM
Diretor de Gestão de Pessoas

C O N F E R E:

HENRIQUE GOMINHO FERRAZ – Maj PM
Diretor Adjunto Interino de Gestão de Pessoas